

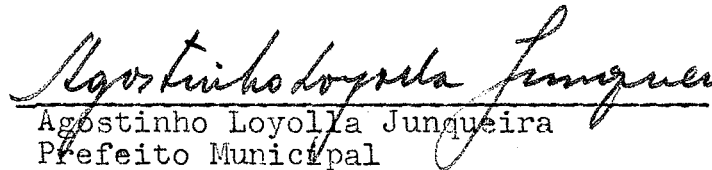


PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1.028

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, conceder ao funcionário Francisco Duca Rodrigues Filho 4 (quatro) meses de férias prêmio. O referido funcionário gozará 30 (trinta) dias a partir de 22 de outubro corrente e o remanescente em época oportuna.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 21 de outubro de 1964


Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal